



São Paulo, 22 de abril de 2024.

## **CARTA DE REPÚDIO AO DECRETO 11.999/2024**

A Sociedade Brasileira de Radioterapia (SBRT) vem expressar seu firme repúdio ao Decreto 11.999/2024, que altera a composição da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). Este decreto possibilita uma interferência direta e prejudicial no preparo, no treinamento e na formação dos especialistas médicos no Brasil, o que consideramos inaceitável.

A falta de diálogo construtivo com as entidades médicas e a desconsideração do papel crucial que estas entidades desempenham na formação de novos especialistas são ações que comprometem gravemente a qualidade e a integridade dos programas de Residência Médica do país. A SBRT se alinha ao Conselho Federal de Medicina (CFM), à Associação Médica Brasileira (AMB), e a outras sociedades de especialidades médicas para enfatizar que tais mudanças representam um retrocesso no desenvolvimento técnico e científico dos futuros profissionais da saúde.

Destacamos a dedicação inegável de todos os profissionais envolvidos na formação dos residentes, que são o futuro da medicina no Brasil. Portanto, pedimos aos Poderes Públicos Executivo e Legislativo pela revogação imediata das alterações propostas pelo Decreto 11.999/2024, a fim de preservar a excelência do treinamento médico e garantir a segurança dos pacientes. Tal ação refletiria o compromisso dos Poderes Executivo e Legislativo com a educação médica especializada, vital para o fortalecimento contínuo do nosso sistema de saúde, tanto público quanto privado.

Somente através da manutenção de elevados padrões de formação e da valorização do diálogo entre os órgãos de governança médica e as sociedades de especialidades será possível garantir que os futuros médicos do país estejam aptos a prestar um atendimento seguro e eficaz à população.

Atenciosamente,

  
Dr. Gustavo Nader Marta  
Presidente da Sociedade Brasileira de Radioterapia